

PORTARIA Nº 718/2022– GABS/SESMA/PMB, 21 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à “**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – CAMAS, BELICHES, COLCHÕES E COLCHONETES PARA MACA**”, para atender as necessidades das unidades de urgência e emergência vinculadas ao **DEUE/SESMA/PMB**, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 e Ata de Registro de Preços nº **186/2021**- SESMA consoante o Processo nº **5767/2021** e GDOC Nº**33798/2021**, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

| CONTRATO          | EMPRESA/CNPJ                                                              | OBJETO                                                                                                                                                                                 | FISCAIS DO CONTRATO                                                                    |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato 015/2022 | J. R. D. BRANDÃO<br>EIRELI – MODELO<br>MÓVEIS<br>CNPJ: 23.511.454/0001-22 | “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – CAMAS, BELICHES, COLCHÕES E COLCHONETES PARA MACA” para atender as necessidades das unidades de urgência e emergência vinculadas ao <b>DEUE/SESMA/PMB</b> . | <b>MP:</b> Fernando Corrêa Lima.<br><b>Matrícula:</b> 0364738-01                       |
|                   |                                                                           |                                                                                                                                                                                        | <b>HMP:</b> Silvio França dos Santos.<br><b>Matrícula:</b> 1909037-025                 |
|                   |                                                                           |                                                                                                                                                                                        | <b>HGM:</b> Karol do Socorro Pereira de Miranda.<br><b>Matrícula:</b> 0504327-011      |
|                   |                                                                           |                                                                                                                                                                                        | <b>HDVZ:</b> Sara Edyele Santos Marques.<br><b>Matrícula:</b> 0518336-018              |
|                   |                                                                           |                                                                                                                                                                                        | <b>UPA DAICO:</b> José Augusto Cunha da Silva.<br><b>Matrícula:</b> 0550140-018        |
|                   |                                                                           |                                                                                                                                                                                        | <b>UPA DASAC:</b> Antônio Rosivam Ferreira de Farias.<br><b>Matrícula:</b> 0452122-015 |
|                   |                                                                           |                                                                                                                                                                                        | <b>SAMU:</b> Dionice Castro Corrêa.<br><b>Matrícula:</b> 1848267-018                   |

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**